



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 193/2013

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A CRIAÇÃO DO CENSO
ESCOLAR - NESTE MUNICÍPIO.**

Senhor Presidente,

Senhora e Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, com fulcro nos Artigos 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a criação do Censo Escolar - neste Município.

O Censo Escolar é um levantamento de dados estatístico-educacionais de âmbito nacional realizado todos os anos e coordenado pelo Inep. É feito coleta de dados sobre estabelecimentos, matrículas, funções docentes, movimento e rendimento escolar e abrange todas as etapas e modalidades, inclusive conta com a colaboração das secretarias estaduais e municipais de Educação e com a participação de todas as escolas públicas e comunidades locais.

O objetivo é fornecer informações e estatísticas de previsão geral de matrículas futuras para a realização de diagnósticos e análises sobre a realidade do Sistema Educacional Municipal para a Secretaria de Educação, no sentido de viabilizar o adequado emprego de recursos públicos nesse setor, bem como averiguar a necessidade de cada comunidade local, com o objetivo de evitar desperdício de dinheiro público em ações que não condizem com a realidade.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Insta frisar que os resultados obtidos no Censo Escolar são utilizados para o cálculo do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), cujo indicador serve de referência para as metas do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) Municipal.

Ressalta-se por fim que o Censo não pode ser visto apenas como uma obrigação, mas sim como instrumento que viabiliza informações para a execução das Políticas Públicas Federais, Estaduais e Municipais.

Nestes termos, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovarem, por unanimidade a presente indicação, pois se assim o fizerem, estarão cumprindo com o papel de porta vozes das Comunidades Santamariense e desde já, requeiro também o devido acatamento da presente indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 24 de julho de 2013.

ROBERVAL STUHR

Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO**

26 AGO. 2013

Presidente da Câmara Municipal